



**JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim PB, 19.09.2013



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB**

Portaria nº. 047/2013,

São José do Bonfim-PB, 19 de Setembro de 2013.

A Prefeita Municipal de SÃO JOSÉ DO BONIFM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de São José do Bonfim de acordo com assembléia realizada no dia 19 de Setembro de 2013, na Sala de Reuniões do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social desta Cidade.

I- DOS USUÁRIOS DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

TITULARES: Erivaldo Alves da Costa

Rawellyton Nahane de Medeiros

SUPLENTES: Maria Cicera dos Santos Xavier

Maria Rita Pereira da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Lindaci Daniel de Lima

SUPLENTE: José Maria Aires Cabral

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULARES: João de Deus Freire da Silva

Vandoilson Pereira Alves

SUPLENTES: Pe. Jorge Luís Gomes

Pr. Edvaldo Cordeiro da Silva

**REPRESENTANTES DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU
PATOLOGIAS CRÔNICAS:**

TITULAR: Fernanda Maria Aires Cabral

SUPLENTE: Maria de Fátima Araujo de Andrade

REPRESENTANTES DA PESSOA IDOSA OU APOSENTADOS:

TITULAR: Regina Lira do Nascimento

SUPLENTE: Josefa Soares de Souza

II- DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Terezinha de Sousa Sales

SUPLENTE: Juliana Moraes Barreto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:

TITULAR: Francinaldo Segundo Campos

SUPLENTE: Jucierda Lira Fernandes

III-DO GOVERNO:

TITULAR: Josemila Maria Gomes da Nóbrega Candeia

IV-PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PÚBLICOS OU PRIVADOS:

TITUTLARES: Maria Ilma Barbosa dos Santos

Alberto Pereira dos Santos

SUPLENTE: Kennedy Medeiros de Almeida

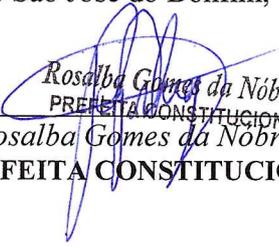
Patrícia da Silva Bezerra

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Bonfim, 19 de Setembro de 2013.


Rosalba Gomes da Nóbrega
PREFEITA CONSTITUCIONAL
Rosalba Gomes da Nóbrega
PREFEITA CONSTITUCIONAL